

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Atenção à saúde das pessoas assistidas na Rede de Atenção à Saúde do município de Juiz de Fora – MG, com suspeita e diagnóstico de infecções transmissíveis: Tuberculose, HIV/aids, Sífilis, Hepatites B e C

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Enfermagem

As coordenadoras do projeto/programa Professora Doutora Érika Andrade e Silva e Professora Doutora Girlene Alves da Silva da unidade acadêmica Faculdade de Enfermagem torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de bolsista(s) graduando e 3 (três) vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Enfermagem da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Ter cursado (a) e sido aprovado (a) na disciplina Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso I referente ao 5º período do Curso de Graduação em Enfermagem;
- f) Preencher o formulário de inscrição no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOd1ti_VRtdSITDIhDvFxcYIKNsbJylh_rDOt_5avcoBdw/viewform
- g) Anexar, no formulário de inscrição, cópia em PDF do Histórico Escolar atualizado.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Encontros com a Coordenação do projeto para orientação;
- b) Desenvolvimento de atividades de campo;
- c) Entrega de relatórios.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

- 1 _Análise de currículo
- 2 _Entrevista

V. Da Inscrição

DATA: 05/07/2021 a 07/07/2021

LOCAL: Formulário eletrônico disponibilizado no item I. f)

VI. Da Seleção

DATA: 12/07/2021

LOCAL: Google Meet

HORÁRIO: 8:00h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/07/2021

LOCAL: Site da Faculdade de Enfermagem da UFJF

HORÁRIO: 10:00h

Juiz de Fora, 07 de julho de 2021.

GIRLENE ALVES DA SILVA

SIAPE 1174206

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Girlene Alves da Silva